



PROJETO DE LEI Nº 059/2013

SÚMULA "Dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº1624, de 28/06/2012".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º O art. 2º, da Lei nº1624, de 28/06/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Fica denominada **Rua José Dias da Rosa** o trecho com início na Rua Ivo Stival e término na localidade de Queimada, em terras de Sebastião de Freitas, no bairro Marmeleiro, neste Município."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

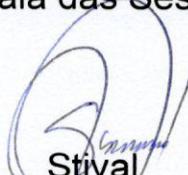
Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013.

Assinado no Exponente da Sessão

de dia 19 / 11 / 2013



Prefeito


Stival
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
DATA DAS SESSÕES, 26/11/2013



Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR dispensada
DATA DAS SESSÕES, 26/11/2013



Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Justifica-se a alteração da lei, estar usando dois logradouros ao mesmo tempo conforme croqui em anexo.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2013.

Ass no Expediente da Sessã

o dia 19 / 11 / 2013

Stival
Vereador